



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.835, DE 09 DE JULHO DE 2024

Autoriza repasse financeiro para os participantes vencedores do Concurso Leiteiro que se realiza junto com a 44ª Exposição Agropecuária de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro no valor de até R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) aos participantes vencedores do Concurso Leiteiro que será realizado durante a 44ª Exposição Agropecuária de Recreio, que ocorrerá entre os dias 25 a 28 de julho do corrente ano, na seguinte conformidade:

Produtores locais:

Campeã: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Reservada Campeã: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Produtores em geral:

Campeã: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Reservada Campeã: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Categoria 02 (dois) dentes:

Campeã: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Reservada Campeã: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Categoria 04 (quatro) dentes:

Campeã: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Reservada Campeã: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Categoria 06 (seis) dentes:

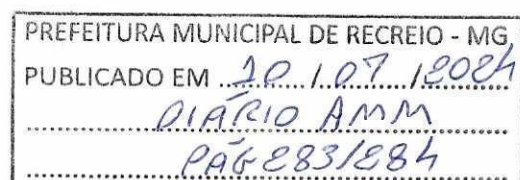
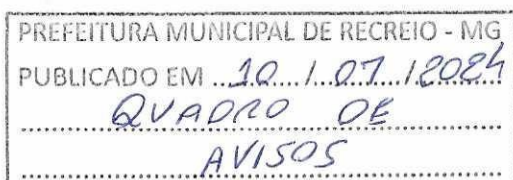
Campeã: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Reservada Campeã: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Categoria Livre Adulta:

Campeã: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Reservada Campeã: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Categoria 35 kg (trinta e cinco) quilos:

Campeã: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Reservada Campeã: R\$ 1.000,00 (mil reais);





PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Premiação para cada expositor que apresentar animal no Concurso Leiteiro:

Obs: O Concurso Leiteiro contará com a participação de até 30 animais sendo repassado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada animal apresentado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Recreio

15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

20.606.0018.2080 – Manutenção da Exposição Agropecuária

3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Artística, Cient. Desp. e Outras – R\$ 39.000,00

Art. 3º Esta Lei será regulamentada por Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 09 de julho de 2.024.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito de Recreio